



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 47/2021

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

CHARLES CATUCCI VICENTE

RUA LUIS ROB ALEXANDRE FERR DOS SANTOS-ART, 41 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref.Cadastral: 23.2.3.1217.138.1

Auto N.º: 474 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 351,60UFM Dt. Notif.: 14/01/2021

Auto N.º: 475 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 351,60UFM Dt. Notif.: 14/01/2021

Auto N.º: 476 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 474,11UFM Dt. Notif.: 14/01/2021

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA AVELINO SANTOS, 223 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1217.162.1

Auto N.º: 471 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 2.232,00UFM Dt. Notif.: 18/02/2021

ROQUE CESAR DE SOUZA

RUA AVELINO SANTOS, 171 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1217.213.1

Auto N.º: 472 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.581,00UFM Dt. Notif.: 18/02/2021

MARIA BISPO DA SILVA

RUA JOANA GIRONDA OLIVEIRA, 49 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref.Cadastral: 26.2.2.712.256.1

Auto N.º: 477 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/02/2021

ADAO DE SOUZA

RUA BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 70 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1100.98.1

Auto N.º: 465 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 28/01/2021

Auto N.º: 466 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 28/01/2021

Auto N.º: 467 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 28/01/2021

JAIR APARECIDO CASACCHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 7.515 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 26.2.5.1215.1274.1

Auto N.º: 479 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 730,20UFM Dt. Notif.: 03/02/2021

HAROLDO RUIZ PLINS

RUA TIJUCA, 125 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.319.600.1

Auto N.º: 473 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 561,00UFM Dt. Notif.: 02/02/2021

CARMOSINO LIMA DE JESUS

RUA RAUMAR GUERRA, 330 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 26.3.3.1316.108.1

Auto N.º: 468 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 29/01/2021

Auto N.º: 469 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 29/01/2021

Auto N.º: 470 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 453,00UFM Dt. Notif.: 29/01/2021

JOSE FABRICIO DOS SANTOS FILHO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 2.801 - VILA IOLANDA

Ref.Cadastral: 30.2.2.3.77.1

Auto N.º: 478 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 10/02/2021

AILTON BRANDI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.934 - JARDIM EVEREST

Ref.Cadastral: 26.3.1.1414.130.1

Auto N.º: 464/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 475,02 UFM Dt. Notif.: 28/01/2021

OZENO BEZERRA DE OLIVEIRA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.904 - JARDIM EVEREST

Ref.Cadastral: 26.3.1.1414.80.1

Auto N.º: 463/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 08/02/2021

ANTONIO CARNEVALE NETO

RUA DAS BETÚNIAS, 93 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.1.313.15.1

Auto N.º: 459/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 315,00 UFM Dt. Notif.: 08/01/2021

ARACY DAINÉZ SEABRA

RUA DAS PAINEIRAS, 363 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1302.150.1

Auto N.º: 460/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 09/02/2021



SONOKO HIRATSUKA SHIROTA

RUA DAS PAINEIRAS, 404 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref.Cadastral: 26.3.2.1401.408.1

Auto N.º: 461/2.021

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 09/02/2021

ORLANDO SOBOTTKA FILHO

RUA DAS PAINEIRAS, 456 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref.Cadastral: 26.3.2.1401.461.1

Auto N.º: 462/2.021

Valor da Multa: 303,60 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 19/01/2021

EDUARDO MARQUES ESTEVES e ESPOSA

RUA DO AMOR PERFEITO, 91 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref.Cadastral: 26.3.4.1812.158.1

Auto N.º: 458/2.021

Valor da Multa: 383,81 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 19/01/2021

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref.Cadastral: 26.4.4.713.356.1

Auto N.º: 457/2.021

Valor da Multa: 2.178,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 19/02/2021

LUIS CARLOS SCHMIDT

RUA MARIA DA GLÓRIA, 390 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref.Cadastral: 26.4.4.811.285.1

Auto N.º: 456/2.021

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 19/02/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 de Março de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 47/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARIA FLOR DE MAIO R DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ RIBEIRO, 226 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.82.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIANA PINTO QUISSI

RUA JOÃO DOS SANTOS, 65 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO DE LIMA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 57 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NATHAN DE ALMEIDA SOUZA MAULLES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 33 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGÉRIO TAKESHI ICHIBA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 179 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CAROLINA BERNARDO ANTONIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 194 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO EDUARDO HERMES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 100 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO EDUARDO HERMES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 110 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ANTONIO CAROBINA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 118 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.370.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MAURICIO BUENO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 166 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.416.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILIA ISABELE BORTOLOCI CORREA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 174 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.425.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 184 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.434.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARILENE APARECIDA BERTAZZO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 7.631 EX N.3140 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.1084.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HUGO RENATO TEIXEIRA COELHO

RUA GERALDO FERNANDES, 605 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.101.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO ELIZEU CRUZ

RUA GERALDO FERNANDES, 613 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.109.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE JACKSON DA SILVA

RUA GERALDO FERNANDES, 629 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.125.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIANA HELEN PALMEIRA DOS SANTOS

RUA GERALDO FERNANDES, 639 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.134.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATHEUS HENRIQUE SOTOSKI

RUA GERALDO FERNANDES, 659 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.152.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GABRIEL ANDRE CARVALHO BATISTA

RUA GERALDO FERNANDES, 671 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.180.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO CARNELOS CHAGAS

RUA GERALDO FERNANDES, 541 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.37.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA DA SILVA BENTO

RUA GERALDO FERNANDES, 557 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.53.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALERIA APARECIDA CARNELOS CHAGAS

RUA GERALDO FERNANDES, 565 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.61.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TERCILIA TROMBETA MORILO

RUA GERALDO FERNANDES, 573 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.69.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA

RUA GERALDO FERNANDES, 581 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.77.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA

RUA GERALDO FERNANDES, 589 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.85.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

RUA GERALDO FERNANDES, 597 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.2.6.11.93.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA SAINT MORITZ S/C LTDA

RUA SEIS, 120 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.121.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISABETE NELLI

RUA SEIS, 136 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.137.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMILTON MARIANO DOS SANTOS

RUA SEIS, 144 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.145.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA CARLA CILLA FUTENMA

RUA SEIS, 156 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.173.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERICK GOLLA NESPOLI

RUA SEIS, 22 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERICK GOLLA NESPOLI

RUA SEIS, 32 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.37.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO

RUA SEIS, 42 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.46.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL SANTOS DA COSTA BARREIROS

RUA SEIS, 52 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.55.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUDY LALA DA SILVA

RUA SEIS, 62 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



FABIO LUIS MASSAYUKI HATORI

RUA SEIS, 72 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.73.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON GONCALVES DA SILVA

RUA SEIS, 80 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1613.81.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON RIBEIRO CARVALHO

RUA GERALDO FERNANDES, 485 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1911.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE

RUA GERALDO FERNANDES, 501 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1911.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAREANA DELFIM AMAUE

RUA GERALDO FERNANDES, 513 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1911.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIANPAOLO FILIZZOLA

RUA PASCOAL VERNILLE, 496 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.315.492.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIOVANNI FILIZZOLA

RUA PASCOAL VERNILLE, 508 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.315.504.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATHEUS DE JESUS SANCHES MAGRO

AVENIDA MANOEL GOULART, 399 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1715.134.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
DEVERÁ APRESENTAR NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO O ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO, QUE EXISTIA NO LOCAL.

J BARBOSA & FILHO S/C LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.016 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.211.245.1

DEVERÁ APRESENTAR NA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO A ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO, ANTES DE INICIAR A OBRA.

LUCIMEIRE DA SILVA E WAGNER C NOGUEIRA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.814 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.602.315.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----tablet-----

ANTONIO FRANCISCO FILHO

RUA DAS MARGARIDAS, 79 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.1011.291.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CARNEVALE NETO

RUA DAS BETÚNIAS, 93 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.313.15.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WILSON LUIS DE CAPUA

RUA JOÃO CERIBELLI PACCA, 193 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1401.191.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE SAVOLDI

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 260 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.306.91.1

Fechar as janelas de divisa no fundo do lote

IEDA SOBRAL DE OLIVEIRA MUCHIUTT

RUA BELA, 424 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.201.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.046 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PROJETA ENG INC E CONSTRUCOES LTDA

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.076 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.387.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA GONCALVES

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.096 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.418.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CARLOS DE MOURA

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 901 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1203.345.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 920 SISTEMA VIARIO - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1402.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOZZI DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.503 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.301.136.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.493 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.301.149.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



SEBASTIAO GONCALVES

RUA VITÓRIO SILLA, 83 FDS - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.303.291.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCELO FLAVIO JOSE DE SOUZA CEZARIO

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.372 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.400.522.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARLINDO BATAGLIOTTI

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.396 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.400.552.1

Executar limpeza geral no imóvel.

DORGIVAL VIEIRA DA SILVA

RUA ONOFRE BICEGLIA, 95 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVELISE BAPTISTA VILHEGAS

RUA ONOFRE BICEGLIA, 85 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

RUA ONOFRE BICEGLIA, 210 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.900.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLI APARECIDA URIAS SILVA

RUA ONOFRE BICEGLIA, 140 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.900.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BENEDITO DARCIO DATTOLLO

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 2.100 EX 2102 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.6.1016.509.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BENEDITO DARCIO DATTOLLO

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 2.102 - JARDIM SÃO LUIZ
Ref. Cadastral: 30.1.6.1214.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 de Março de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **BAR DA 12 LTDA ME**, inscrita no CNPJ **sob o nº 21.384.223/0001-70**, de que na data de 29/01/2021, às 20h00min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 07116/2021** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Decreto Estadual nº 64994, de 28/05/2020 cc Decreto Estadual nº 65487, de 22/01/2021 cc Resolução SS 10, de 22/01/2021 cc artigos 92, 93, 94, 110, inciso XIX do artigo 122 e 127 da Lei Estadual nº 10083/1998 cc artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro cc Lei Complementar nº 75/1999**. Dentro do prazo legal apresentou recurso administrativo, e este foi indeferido. Foi lavrado AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7072/2021. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 18/03/2021 para a apresentação de defesa administrativa, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

MEIRE SUMIE TUYAMA MITIDIERO
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL N.º 07/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 249/2021 – Série “W”, de 12 de março de 2021.

2 – CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 250/2021 – Série “W”, de 12 de março de 2021.

Presidente Prudente, 17 de março de 2021.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 14/2021

Razão Social: JOSÉ CARLOS GALLINDO ME
Atividade: SERVIÇO DE LAVAGEM LUBR E POLIMENTO DE VEÍCULOS
Endereço: R NAÇÕES UNIDAS, 888, VILA ARISTARCHO
Inscr. Munic.: 82810 CNPJ: 10.686.272/0001-40

INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através do Departamento Fiscal e Tributário, às 08:00 horas do dia 27/01/2021, *INAUGURA* o competente Termo de Início de Ação Fiscal (artigo 226, inciso I da Lei Complementar 199/2015 – CTM) do contribuinte acima identificado, onde, se apurará as divergências entre as Declarações do Simples Nacional e as notas fiscais emitidas, no período de 01/2016 a 12/2017, face ao que dispõe a legislação em vigor, fará verificar o cumprimento das obrigações acessórias e principal.

A duração da presente ação fiscal será de 90 (noventa) dias, podendo o referido prazo ser prorrogado, conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 228 da Lei Complementar nº 199/2015 – CTM.

Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ALEXANDRE MARCONDES**, inscrita no **CPF sob o nº 109.196.728-84**, de que na data de 23/11/2020, às 09h30min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 03583/2020** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Decreto Estadual nº 64881, de 22/03/2020 cc Decreto Estadual nº 65295/2020 cc artigos 92, 93, 94, 110, inciso XIX do artigo 122 e 127 da Lei Estadual nº 10083/1998 cc Decreto Municipal nº 31190/2020 cc Decreto Municipal nº 31289/2020 cc Decreto Municipal nº 31400/2020 cc artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Foi lavrado AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 4487/2021. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 18/03/2021 para a apresentação de defesa administrativa, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

MEIRE SUMIE TUYAMA MITIDIERO
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
TRANSPORTE DE ALUNOS	16/03/2021	558.256,25

Presidente Prudente, 17 de Março de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2020/6.090

Interessado: Viviane Gomes Brabo

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **VIVIANE GOMES BRABO**, da área situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 35.007, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, com a seguinte descrição: "Partindo do marco 7, de coordenada UTM 457.866,23 E, 7.548.866,65 S (DATUM – SIRGAS 2000) localizado em um vértice na divisa desta propriedade com terras pertencentes ao Município de Presidente Prudente, (área institucional – matrícula 62.818), de onde segue com azimute de 346º37'25" por uma distância de 41,99m, confrontando com terras pertencentes ao Município de Presidente Prudente, (área institucional - matrícula 62.818), até o marco 8, deste deflete à direita e segue com azimute 085º22'49" por uma distância de 47,66 m, confrontando com a propriedade de Aparecido Nonato de Oliveira até o marco 6b, deste deflete à direita e segue com azimute de 174º27'13" por uma distância de 36,38m, confrontando com a propriedade de Aparecido Nonato de Oliveira até o marco 6ª; deste deflete à direita e segue com azimute 258º23'41" por uma distância de 42,18 m, confrontando com terras pertencentes ao Município de Presidente Prudente, (área institucional – matrícula 62.818), até o marco 7, que deu origem a esta descritiva, encerrando, assim, uma área de 1.752 m2 e Perímetro de 168,21 metros linear".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 17 de março de 2021.

Pedro Anderson da Silva

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: quinta-feira, 18
de março de 2021
08:13:27



Paço Municipal "Florivaldo Leal" – Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200 - Centro
19010-081- Presidente Prudente/SP - Fone: 3902-4404
juridico@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br